



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008302-85.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Formagio Kikuchi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-13 00:00:00.0	
1.1.1-Data em que assumiu:	2013-03-15 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	Nome do Funcionário/Servidor: Alarico Francisco de Oliveira Jr Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-03-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14510	
1.3-Juiz Substituto	Nome do Funcionário/Servidor: Elvis Nivaldo dos Santos Pavan Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0	



	Matrícula do Funcionário/Servidor: 19560	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Valente Azzolini Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15218	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
	Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Makoto Oyama Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-12-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52160 Nome do Funcionário/Servidor: Renan Soares Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-10-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51763 Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Gustavo Ferreira Aguiar Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51512 Nome do	



	Funcionário/Servidor: Juliane Bueno da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51511	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda de Abreu Pirotta Odizio Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-12-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13498	
2.5-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo Bruno Borges Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-08-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 273206 Nome do Funcionário/Servidor: Diego Carneiro Bastos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-06-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 265235	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
	Nome do Funcionário/Servidor: Roverley Raimundo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2000-07-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:	



2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	10198 Nome do Funcionário/Servidor: Rogério Azevedo Chaves Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1992-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8735 Nome do Funcionário/Servidor: Marco Antônio Brasil Vargas Rezende Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1988-01-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7223	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	Nome do Funcionário/Servidor: Antonio Nilson Batista Ortiz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-07-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51625 Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Diogenes Augusto da Silva Bonfim Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-01-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50761	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificar observações contidas ao final desta Ata.



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: Maria Luisa Luchini Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19239 Nome do Funcionário/Servidor: Ana Luiza Godoy Pulcinelli Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15709	
3.2-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Beatriz Casagrande Lucateli Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-03-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 270942 Nome do Funcionário/Servidor: Deborah Soares Custodio Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-09-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 267237	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		



CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1008	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	3051	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	104	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	389	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 180 (cento e oitenta) ao distribuidor, mais antigo enviado em 17/05/2019 (nº 0000875-88. 2018. 8. 16. 0075). A Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e comunicar o fato ao Juiz de Direito Diretor do Fórum para adoção das providências necessárias.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Há 6 (seis) processos em carga com o Ministério Público, mais antigo remetido em 15/08/2019 (nº 0005331- 47. 2019. 8. 16. 0075).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 24 (vinte e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 30/07/2019 (processo 0000768- 10. 2019. 8. 16. 0075). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na		



data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 33 (trinta e três) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 26 (vinte e seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob		



correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	549	
6.2-CANCELADAS	129	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	109	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	560	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 679 (seiscentos e setenta e nove) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 17/10/2012 (processo 0007004- 22. 2012. 8. 16. 0075). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	22	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	25/09/2019 - processo 0008302-85. 2019. 8. 16. 7000.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0006978- 24. 2012. 8. 16. 0075 e 0007306- 51. 2012. 8. 16. 0075. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		



10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos 0005660- 93. 2018. 8. 16. 0075 e 0007293- 42. 2018. 8. 16. 0075.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Sim	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002568- 44. 2017. 8. 16. 0075, 0004344- 16. 2016. 8. 16. 0075, 0001014- 40. 2018. 8. 16. 0075 e 0001495- 03. 2018. 8. 16. 0075, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0002568- 44. 2017. 8. 16. 0075, 0004344- 16. 2016. 8. 16. 0075, 0001014- 40. 2018. 8. 16. 0075 e 0001495- 03. 2018. 8. 16. 0075, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0002568- 44. 2017. 8. 16. 0075, 0004344- 16. 2016. 8. 16. 0075, 0001014- 40. 2018. 8. 16. 0075 e 0001495- 03. 2018. 8. 16. 0075, que as intimações são expedidas em prazo regular.
		Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de



d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0007036-80. 2019. 8. 16. 0075, 0006914- 67. 2019. 8. 16. 0075 e 0005232- 77. 2019. 8. 16. 0075. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo 0001998- 63. 2014. 8. 16. 0075 (mov. 345 e 352).
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Prejudicado	
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Prejudicado	
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 56 (cinquenta e seis) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada		



item prejudicado		
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Prejudicado	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	424	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1386	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	42	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	249	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Há 7 (sete) processos em carga com o Ministério Público, mais antigo enviado em 06/08/2019.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 18 (dezoito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 27/03/2019 (processo 0013265- 95. 2015. 8. 16. 0075). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na		



data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 13 (treze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob		



correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	96	
6.2-CANCELADAS	18	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	19	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	124	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 239 (duzentos e trinta e nove) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 17/10/2012 (processo 0007155- 85. 2012. 8. 16. 0075). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	9	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	09/09/2019 - processo 0004676-46. 2017. 8. 16. 0075.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0008641- 08. 2012. 8. 16. 0075, 0008402- 04. 2012. 8. 16. 0075 e 0008112- 86. 2012. 8. 16. 0075. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR		



AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0013486- 15. 2014. 8. 16. 0075, 0004902- 51. 2017. 8. 16. 0075 e 0008782- 27. 2012. 8. 16. 0075, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0013486- 15. 2014. 8. 16. 0075, 0004902- 51. 2017. 8. 16. 0075 e 0008782- 27. 2012. 8. 16. 0075, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0013486- 15. 2014. 8. 16. 0075, 0004902- 51. 2017. 8. 16. 0075 e 0008782- 27. 2012. 8. 16. 0075, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0000477- 10. 2019. 8. 16. 0075, 0008660- 04. 2018. 8. 16. 0075 e 0007866- 80. 2018. 8. 16. 0075. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a)		



(art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos 0000008- 32. 2017. 8. 16. 0075 e 0008377- 88. 2012. 8. 16. 0075.
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 22 (vinte e dois) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
11-CONCLUSÕES FINAIS		

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	546	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1109	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	374	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	97	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nesta data, não há processos remetidos ao Ministério Público.	



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 25 (vinte e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 03/07/2019 (processo 0008266- 43. 2019. 8. 16. 7000). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
A 2ª Vara Cível e Anexos da Comarca de Cornélio Procópio conta com 6 (seis) servidores – 1 (uma) Analista e 5 (cinco) Técnicos. Com efeito, o número está em conformidade com o paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017. Destaca-se que a Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem. Ademais, não há registros de reclamações, em desfavor da Secretaria, na Ouvidoria-Geral da Justiça. Enfim, diante desse panorama, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.
Determinações:
I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 29 de outubro de 2019.



DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça